



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 047 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 2.252/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.122.1029.2	CONS.. E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS		Suplementação
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(3319)	10.000,00
Recurso: 1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o remanejamento das seguintes classificações orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.10	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(479)	10.000,00
Recurso: 1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de janeiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br